



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

### LEI Nº 0397/2008

DENOMINA “NEUZA SIQUEIRA DE REZENDE FERREIRA” UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE UBAPORANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo de Ubaporanga por seus Vereadores aprova e eu Prefeito Municipal sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – NEUZA SIQUEIRA DE REZENDE FERREIRA**” a unidade de saúde do Município de Ubaporanga, localizada na Av. Marques Pereira, nº 28 na sede do Município.

Art. 2º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de inauguração com o nome da homenageada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Projeto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor nesta data.

Ubaporanga, \_\_\_\_ de abril de 2008.

**JOSÉ RAIMUNDO SOARES**

**PREFEITO MUNICIPAL.**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: [camaramunicipalubaporanga@outlook.com](mailto:camaramunicipalubaporanga@outlook.com)

---